

Rosa Maria de Sousa Ferraz — 16,13 Valores.
 Maria Augusta Lopes da Silva — 15,83 Valores.
 Olga Manuela do Rosário Laroça Ribeiro — 15,23 Valores.
 Maria do Sameiro Sousa Veiga — 13,33 Valores.
 Vera Helena Teixeira Alves — 12,33 Valores.
 Maria de Lurdes Ferreira Morais Lopes — 11,60 Valores.
 Maria Emília Monteiro Oliveira Teixeira — 11,30 Valores.
 Mónica Elisa Gonçalves Silva — 11,00 Valores.
 Paula Cristina Costa Torres Cruz — 10,40 Valores.

Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães, 4 de Outubro de 2010. — O Director, Rui Manuel Oliveira Duarte.

203812421

Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho

Aviso n.º 21089/2010

Abertura do processo de selecção para a função de assistente técnico administrativo — CNO

O Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o processo de selecção com vista à celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo para provimento de um lugar de assistente técnico para o Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho.

1 — Autorização — Nos termos do Despacho n.º 14753/2008, publicado no D. R., 2.ª série — N.º 102, de 28 de Maio de 2008, do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo n.º 93 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e de acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — O processo de selecção é válido até 31 de Agosto de 2011.

3 — Âmbito de recrutamento — Contratação de um Técnico Administrativo para a vaga liberta por motivo de não renovação de contrato.

4 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira de assistente técnico da carreira de assistente administrativo aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para técnico administrativo sob a orientação da Coordenadora do Centro Novas Oportunidades.

5 — Local de prestação de trabalho — O Centro Novas Oportunidades a cuja vaga o candidato apresenta a sua candidatura, se encontra localizado na Escola Básica 2,3/S de Valença.

6 — Remuneração — A remuneração de Assistente Administrativo em regime de contrato de trabalho a tempo resolutivo certo (artigos 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) é a correspondente à posição 1, nível 5 da tabela remuneratória única das carreiras de regime geral da função pública.

7 — Requisitos

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir no mínimo, o 12.º de escolaridade completo ou equivalente;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e psíquica indispensável ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação válido.

b) Possuir experiência profissional na área em questão ou ser detentor do grau académico de licenciatura na área

c) Possuir conhecimentos de informática na óptica do utilizador (Word, Excel, Explorer)

d) Ter experiência profissional em Centro Novas Oportunidades;

8 — Método de selecção — Face à urgência no recrutamento e devido à impossibilidade de contratar técnicos especializados, o júri decidiu que o método de selecção a utilizar será unicamente o da avaliação curricular.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião

da Comissão de Selecção do presente processo de selecção a qual poderá ser facultada aos candidatos quando solicitada, sendo aqueles critérios os seguintes:

a) Habilitação literária, em que se pondera a titularidade do grau de ensino;

b) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam.

c) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam

8.2 — A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = (HL + FP + 2EP) / 4$$

sendo:

AC — avaliação curricular

HL — habilitação literária

FP — formação profissional

EP — experiência profissional

8.3 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escola de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas resultante da média aritmética simples ou ponderada dos elementos a avaliar.

8.4 — Em caso de empate nas classificações finais o desempate será feito pela maior experiência profissional relevante para as funções a desempenhar.

8.5 — A acta do júri onde constam os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação, serão disponibilizadas, aos candidatos, sempre que solicitado.

9 — Formalização das candidaturas.

9.1 — As candidaturas devem ser apresentadas, em requerimento dirigido à Directora do estabelecimento de ensino atrás referido, entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho, avenida da Juventude, 4930-599 Valença.

9.2 — O requerimento poderá ser obtido nos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica 2,3/S de Valença, dentro do horário normal de expediente ou impresso da página oficial da escola: <http://www.eb23-valenca.rcts.pt>.

9.3 — As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

a) De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias,

b) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios e experiência profissional;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

9.4 — As declarações constantes do requerimento modelo são objecto de confirmação pelo dirigente máximo do serviço da escola em espaços previstos para o efeito.

9.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

9.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Motivos de Exclusão — São, nomeadamente, motivos de exclusão do presente processo de selecção a apresentação da candidatura fora do prazo, a falta de confirmação e verificação das declarações constantes do requerimento modelo por parte do dirigente máximo do serviço da escola e o incumprimento dos requisitos gerais e especiais de admissão mencionados neste Aviso.

10.1 — Não se podem candidatar ao presente processo de selecção os trabalhadores que cumulativamente:

a) Estejam integrados na carreira (assistente técnico);

b) Sejam titulares da categoria (assistente técnico);

c) Executem a mesma actividade;

d) Ocupem posto de trabalho na escola que promove o recrutamento excepto se se encontrarem em mobilidade.

11 — Publicitação das listas — As listas provisória e definitiva de classificação final onde se incluem os candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas no local de afixação habitual deste estabelecimento de ensino

12 — Regulamento — Ao presente processo de selecção aplica-se a lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

13 — Composição do Júri

Presidente: Maria Ângela de Lima Evangelista

Vogais efectivos: Sylvie Vilas Boas, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Olinda de Jesus Teixeira de Sousa

Vogais suplentes: Maria João de Almeida Monteiro e Elisa Afonso Coelho

14 de Outubro de 2010. — A Directora, *Maria Ângela de Lima Evangelista*.

203811109

Agrupamento Vertical de São Lourenço

Aviso n.º 21090/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da Escola sede, a lista de antiguidades do Pessoal Docente reportada a 31 de Agosto de 2010. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

Ermesinde, Agrupamento Vertical de S. Lourenço, 15 de Outubro de 2010. — O Director, *José Miguel Moreira Lopes Cunha Marques*.

203816561

Agrupamento Vertical de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo

Aviso n.º 21091/2010

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal publicitado pelo Aviso 17827/2010, no D.R., 2.ª série, n.º 176, de 9 Setembro, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

Nome	Total A. C
Paula Marisa Silva Resende	21,25
Susana Cristina Santos Pinho	21,25
Maria Diná Costa Pinho Tavares	18,00
Constantino Silva Lopes	18,00
Ivone Cristina Ferreira Silva	17,00
Paula Maria Sousa Santos Albergaria	17,00

Esta lista foi homologada em 30 de Setembro de 2010.

15 de Outubro de 2010. — O Director, *António de Almeida Figueiredo*.

203815265

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Alhadas

Aviso n.º 21092/2010

Nos termos do disposto no ponto 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a lista nominativa do pessoal não docente que reuniu os requisitos necessários para transitar à posição remuneratória seguinte, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Lilita da Silva Custódio dos Santos.	Assistente Operacional.	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 7 e 8	9.ª	9

15 de Outubro de 2010. — O Director, *Mário Manuel Lopes da Rocha*.

203813686

Aviso n.º 21093/2010

Nos termos do disposto no ponto 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a lista nominativa do pessoal não docente que reuniu os requisitos necessários para transitar à posição remuneratória seguinte, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Maria Albertina Torres Gonçalves Lopes.	Assistente Operacional.	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 2 e 3	3.ª	3

15 de Outubro de 2010. — O Director, *Mário Manuel Lopes da Rocha*.

203813961

Agrupamento de Escolas de Arazede

Aviso n.º 21094/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Técnico, cuja lista foi homologada por despacho da Senhora Directora, em 7/10/2010, afixada no placard da entrada principal da Escola e publicitada na página electrónica:

1.º Sandra Isabel Sousa Marimacho Domingues — 17,575 Valores
2.º Carla Sofia Silva Devesa — 17,575 Valores

Arazede, 14 Outubro de 2010 — A Directora, *Ana Cristina da Silva Jorge*.

203811393

Agrupamento de Escolas de Cantanhede

Aviso (extracto) n.º 21095/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2010.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação à dirigente máxima do serviço.

Agrupamento Escolas de Cantanhede, aos 15 de Outubro de 2010. — A Directora, *Dr.ª Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

203815321

Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes

Aviso n.º 21096/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, torna-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores a Lista de Antiguidade do pessoal docente desta escola, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Outubro de 2010. — O Director, *Manuel Oliveira de Sousa*.

203812121

Agrupamento de Escolas da Guia

Despacho n.º 15956/2010

Por despacho do Director, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 10975/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 74, de 15 de Abril, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, foram autorizadas as transferências